

PORTARIA N° 006/2020

"Dispõe sobre a concessão
de Pensão Por Morte a Sr^a.
MARIA ELZA THOMÉ
INDALECIO".

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do
PREV PARAISO - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA ELZA THOMÉ**
INDALECIO, requereu Pensão por Morte, nos termos do
Processo n.º 006/2020, tendo cumprido os requisitos para a
concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à
dependente **MARIA ELZA THOMÉ INDALÉCIO**, RG n.º 34.132.975-
7-SSP/SP, CPF/MF n.º 090.247.598-38, nascida em
03/02/1950.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição
do valor da pensão será o valor do último provento do
servidor instituidor, que nesta data corresponde a **R\$**
1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Art. 3º - Os reajustes dos proventos da
aposentadoria deverão ocorrer na mesma data e no mesmo
índice dos reajustes concedidos aos servidores em
atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para
levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

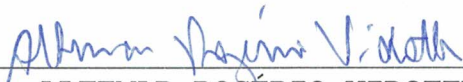
II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 27 de agosto de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Altemar Rogério Vidotte', is written over a horizontal line.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Diretor Executivo